



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Centro de Processamento de Licitações e Contratos**

ATA

Nº do Processo: 015.00363159/2023-69

Interessado: Departamento de Alimentação Escolar

Assunto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRÚTIS - REGIÃO METROPOLITANA SP

3ª ATA CHAMADA PÚBLICA Nº 024/CP/2023 - ABERTURA DO PRAZO PARA RECURSOS

Os autos retornaram a esta Presidência para elaboração de Parecer da Comissão de Chamada Pública para decisão da Autoridade Competente quanto à homologação desta presente chamada.

Em caráter inicial, recordando os últimos procedimentos e documentos elaborados, temos:

§ Ata de abertura (0024115392);

§ Informação a respeito da 1ª Diligência do Envelope nº 2 realizada pelo CENUT/DAESC (0024730888);

§ 1ª Ata de análise dos documentos de habilitação, projeto de vendas e concessão do prazo para regularização (0025047895);

§ Relatório de Seleção Prévia dos proponentes (0027679360);

- § Informação a respeito da 2ª Diligência dos Projetos de Venda realizada pelo CENUT/DAESC (0027504413);
- § 2ª Ata pós o período de regularização e com classificação prévia (0027691352);
- § Relatórios de visitas técnicas (**0028978692 / 0028981871 / 0028982634 / 0028983370**);
- § Informação CENUT/DAESC a respeito do Resultado das Visitas e Seleção (0028991811).

Desta maneira, temos 4 (quatro) Cooperativas e Associações devidamente **HABILITADAS**. Considerando a habilitação, a nova grade de classificação, de acordo com os critérios elencados no subitem 6.1, 6.2, 6.3-I.a) e 6.4, fica assim definida, identificando os proponentes desta chamada pública e sua respectiva ordem de classificação:

Tabela 1 - Cooperativas e Associações Habilitadas e Classificadas

Item	Classificação	Grupos Formais	CNPJ
Hortifrúti s	1º	COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DE CAPÃO BONITO	11.740.663/0001-69
Hortifrúti s	2º	CENTRAL DE COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO	14.862.159/0001-20
Hortifrúti s	3º	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE GARRAFÃO (COOPERFRUIT)	13.597.960/0001-22
Hortifrúti s	4º	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO SERRANA DO ESPÍRITO SANTO (CAF SERRANA)	09.166.343/0001-03

Sendo assim, finalizada a classificação dos proponentes, neste momento será iniciado prazo para interposição de recursos, conforme disciplina o item 7 deste Edital, a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

São Paulo, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Cristine Batista Manfrinato, Assessor Técnico I**, em 28/05/2024, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Angelica Andrade Lima, Assessor Técnico IV**, em 28/05/2024, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Santos Gouvea, Assessor Técnico V**, em 28/05/2024, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cacilda Mendes Pereira Julio, Assessor Técnico III**, em 28/05/2024, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Breno Aranha Gillopes, Assessor Técnico III**, em 28/05/2024, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Santana Zemantuskas, Diretor Técnico II**, em 29/05/2024, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029260039** e o código CRC **2D40572C**.

